

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE SÓCIO ONDA VERDE

O presente regulamento estabelece as regras, benefícios e condições gerais aplicáveis aos associados do Programa Sócio Onda Verde, oferecido pelo América Futebol Clube SAF para a temporada 2025.

1. SOBRE O PROGRAMA

O Programa Sócio Onda Verde é destinado a sócios-torcedores do América Futebol Clube SAF e oferece quatro planos com benefícios distintos: VIP, Americano, Bala e Kids.

2. CADASTRO

2.1. - Para associar-se, o torcedor deve realizar o cadastro pelo site ou presencialmente na Sede Administrativa e nos pontos de atendimento em dias de jogos.

2.2. - O cadastro é permitido apenas para quem possui um CPF válido. Os dados informados devem ser exatos e verídicos, sendo de responsabilidade do torcedor atualizá-los sempre que necessário.

2.3. - É permitido apenas um cadastro por pessoa, vinculado ao CPF do sócio. Cadastros duplicados serão inabilitados, permanecendo somente o primeiro.

2.4. - O América Futebol Clube pode, a qualquer momento, solicitar documentos comprobatórios para verificar a autenticidade dos dados cadastrais. Em caso de irregularidades, o cadastro poderá ser suspenso ou cancelado sem qualquer indenização.

2.5. - O torcedor autoriza o América a coletar, processar e armazenar seus dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3. PLANOS E VALORES

3.1. Plano VIP

- Taxa de adesão: R\$ 25,00
- Mensalidade: R\$ 119,90
Anual: R\$ 1.438,80 (até 12x no cartão de crédito)
Semestral: R\$ 719,40 (até 6x no cartão de crédito)

- Benefícios:
 - Carteirinha personalizada
 - Ingresso garantido nos Portões 3, 4 ou 6*
 - Acesso ao Onda Verde APP
 - Prioridade 1 nas ações do Onda Verde
 - 10% de desconto na Loja Oficial
 - Rede de descontos credenciada (Clube Certo)
 - Inclusão de sócios Kids (+R\$ 9,90/mês)**

AMÉRICA



FUTEBOL CLUBE

Obs: não são permitidas novas inclusões de dependentes VIP maiores de 12 anos e 11 meses. Os dependentes já cadastrados poderão renovar os planos com o valor da mensalidade R\$89,90.

** A abertura dos portões dependerá da organização de cada partida. Caso algum portão indicado não esteja disponível, o sócio poderá acessar o estádio por um dos outros portões incluídos nos benefícios do seu plano.*

*** As peculiaridades dos sócios kids devem respeitar todos os requisitos constantes na descrição do plano.*

3.2. Plano Americano

- Taxa de adesão: R\$ 25,00
- Mensalidade: R\$ 44,90
Anual: R\$ 538,80 (12x no cartão de crédito)
Semestral: R\$ 269,40 (6x no cartão de crédito)
- Benefícios:
 - Carteirinha personalizada
 - Ingresso garantido nos Portões 3 ou 6*
 - Acesso ao Onda Verde APP
 - Prioridade 2 nas ações do Onda Verde
 - 10% de desconto na Loja Oficial
 - Rede de descontos credenciada (Clube Certo)
 - Inclusão de sócios Kids (+R\$ 9,90/mês)**

** A abertura dos portões dependerá da organização de cada partida. Caso algum portão indicado não esteja disponível, o sócio poderá acessar o estádio por um dos outros portões incluídos nos benefícios do seu plano.*

*** As peculiaridades dos sócios kids devem respeitar todos os requisitos constantes na descrição do plano.*

3.3. Plano Kids

- Requisitos: destinado a crianças até 12 anos e 11 meses, vinculadas a um sócio titular ativo.
- Taxa de Adesão: R\$ 25,00
- Mensalidade: R\$ 9,90
Anual: R\$ 118,80 (12x no cartão, incluindo adesão)
Semestral: R\$ 59,40 (6x no cartão, incluindo adesão)

AMÉRICA



FUTEBOL CLUBE

- Benefícios:
 - Carteirinha personalizada
 - Ingresso garantido no mesmo portão do titular
 - Prioridade 1 nas ações infantis do Onda Verde
 - 10% de desconto na Loja Oficial
 - Rede de descontos credenciada (Clube Certo)

3.4. Plano Bala

- Sem taxa de adesão e mensalidade
- Benefícios:
 - Carteirinha digital
 - Desconto de até 30% na compra de 1 ingresso*
 - Acesso ao app Sócio Onda Verde
 - Prioridade 4 nas ações do Onda Verde
 - 10% de desconto na Loja Oficial
 - Rede de descontos credenciada (Clube Certo)

** O desconto será válido em partidas previamente informadas.*

4. LOCAIS E FORMAS DE PAGAMENTO

- Sede Administrativa: Av. dos Andradas, 3000 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30260-070 – Piso G1 (seg. a qui. – 8h às 18h e sex. – 10h às 18h)
 - cartão de crédito.
- Arena Independência (em dias de jogos como mandante): Portão 4 na Rua Pitangui (horário de abertura dos portões da partida)
 - cartão de crédito.
- Site: <https://socioondaverde.com.br/#!/home>
 - cartão de crédito parcelado, cartão de crédito recorrente (renovação), ou pix à vista.
- Onda Verde APP (Menu Principal > Pagamentos)
 - Android - https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.onda_verde
 - iOS – <https://apps.apple.com/br/app/onda-verde-app/id6476447356>
 - cartão de crédito parcelado, cartão de crédito recorrente (renovação), ou pix à vista.



5. ADIMPLÊNCIA

Para garantir os benefícios do Programa Sócio Onda Verde o sócio torcedor deve manter-se adimplente.

6. INADIMPLÊNCIA

6.1 - O sócio será considerado inadimplente nos seguintes casos:

- a) não tiver crédito disponível no cartão no momento da cobrança da mensalidade em caso de pagamento através do cartão de crédito recorrente;
- b) não efetuar o pagamento na data do vencimento;
- c) não quitar as parcelas em atraso;
- d) apresentar alguma restrição junto à operadora do cartão;

6.2. - Em caso de inadimplência superior a 90 dias, o plano será ser automaticamente cancelado.

7. RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

7.1. - Todos os planos possuem renovação automática, respeitando os valores e benefícios vigentes à época da renovação.

7.2. - Notificações de vencimento serão enviadas por e-mail para sócios com planos a vencer nos próximos 20 dias.

7.3. - O sócio deve estar adimplente para realizar a renovação.

8. UPGRADE E DOWNGRADE

8.1. - Sócios adimplentes podem solicitar upgrade de plano a qualquer momento, assumindo as condições de adesão do novo plano.

8.2. - O downgrade (mudança para plano inferior) só pode ocorrer no momento da renovação.

9. CARTEIRINHA ONDA VERDE

9.1. - O cartão personalizado será disponibilizado em até 30 dias úteis após confirmação do pagamento.

9.2. – Após a ativação do plano, a carteirinha será enviada para a produção. Quando ficar pronta, o sócio será comunicado e poderá realizar a retirada na Sede Administrativa e no ponto de atendimento do Programa de Sócio Onda Verde nos jogos como mandante.

9.3. – A carteirinha é pessoal e intransferível, devendo ser utilizado exclusivamente pelo sócio titular.

9.4. - Em caso de perda ou roubo, o sócio deverá informar imediatamente o ocorrido pelo e-mail ou telefone/Whatsapp (31) 3431-8175. A taxa de reemissão do cartão será de R\$ 25,00.

AMÉRICA



FUTEBOL CLUBE

10. BENEFÍCIOS E ACESSO AOS JOGOS

10.1. - O acesso aos jogos, conforme descrito nos benefícios de cada plano, será garantido desde que o sócio esteja adimplente.

10.2. - O portão de acesso ao estádio é determinado pelo plano do sócio e pela disponibilidade de abertura do mesmo, conforme orientações do América na parametrização da partida.

10.3. - A liberação de acesso se dá mediante apresentação da carteirinha física ou digital do sócio ou pelo reconhecimento facial nos portões onde a tecnologia se encontra disponível.

10.4. - Os benefícios e descontos na compra de produtos e serviços, incluindo descontos em ingressos e lojas parceiras, se houver, serão válidos somente enquanto o sócio estiver ativo e adimplente.

11. AÇÕES EXCLUSIVAS E SORTEIOS

11.1. - Sócios têm prioridade em participar de ações exclusivas e sorteios realizados pelo Programa de Sócio Onda Verde.

11.2. - A participação em ações exclusivas, como eventos e promoções, será organizada conforme a prioridade dos planos: VIP, Americano, Kids e Bala.

11.3. - O Onda Verde poderá organizar sorteios de brindes e experiências exclusivas, cuja participação será aberta apenas para sócios adimplentes e com cadastro atualizado.

12. CANCELAMENTO

12.1. - O sócio que desejar cancelar o plano antes do término da periodicidade contratada deve formalizar o pedido pelo e-mail ondaverde@americamineiro.com.br.

12.2. – Em caso de cancelamento, o Programa de Sócio Onda Verde não reembolsará os valores pagos referente aos meses restantes.

12.3. – Em caso de cancelamento, o sócio poderá retornar ao Programa nas condições estabelecidas no item 3 deste Regulamento (adesão).

12.4. - O cancelamento implica na perda imediata de todos os benefícios do programa, sem direito a reembolso de valores já pagos.

13. OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS

13.1. - É de responsabilidade do sócio torcedor titular, o acompanhamento de seus débitos e dos seus dependentes, pois se, por problemas de limite de crédito, vencimento ou algum outro imprevisto com o cartão de crédito, o programa não puder efetuar a cobrança, o sócio ficará inadimplente. A falta de pagamento ou inadimplência impossibilitará o sócio-torcedor de utilizar os benefícios inerentes ao plano a que tiver aderido. A administração do programa não poderá ser responsabilizada pelo travamento da catraca de acesso caso o torcedor não tenha regularizado sua situação.

AMÉRICA



FUTEBOL CLUBE

13.2. - É de responsabilidade do sócio-torcedor manter suas informações de cadastro atualizadas. A administração do Programa não poderá ser responsabilizada por benefícios que não puderem ser utilizados devido a não atualização dos dados cadastrais.

13.3. - É de responsabilidade do sócio-torcedor acompanhar o recebimento de notificações enviadas através dos canais de comunicação do Programa. A administração do programa não poderá ser responsabilizada por benefícios que não puderem ser utilizados devido ao não acompanhamento das notificações enviadas pelos canais de comunicação do Programa, Whats app, Instagram e e-mail.

14. DIREITOS DO AMÉRICA

14.1. - O América FC terá o direito de suspender os benefícios, podendo inclusive bloquear o acesso, dos torcedores que tenham aderido ao plano e fiquem em situação irregular com o Programa, em especial por inadimplência e por praticar atos discriminatórios.

14.2 - O América FC reserva-se o direito de, a qualquer momento, suspender, alterar ou descontinuar os valores, benefícios, vantagens ou condições ofertadas, mediante comunicação prévia aos associados, respeitando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para alterações substanciais.

14.2. - O América poderá lançar outros planos de venda de ingresso e planos de fidelização em paralelo ao Programa, objeto desse regulamento. As novas promoções não serão aplicadas para planos adquiridos antes da promoção.

14.3. - O América terá o direito cancelar ou suspender o Plano Bala, a qualquer momento, sem a necessidade de realizar nenhum tipo de pagamento ao sócio, sendo que, neste caso, o sócio também não terá que pagar nenhum valor à título de rescisão contratual.

14.4. - O América poderá divulgar fotos em que o sócio torcedor apareça em ações e eventos do Clube, seja nas redes sociais, site e demais meios de comunicação.

15. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DADOS PESSOAIS

15.1. - O América Futebol Clube se compromete a proteger e tratar com confidencialidade os dados pessoais dos sócios, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

15.2. - Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins de gerenciamento do Programa Sócio Onda Verde, envio de comunicações, ações promocionais e demais atividades relacionadas ao Programa.

15.3. - A atualização dos dados pessoais, informações e documentações entregues à administração do Programa são de inteira responsabilidade do sócio.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. - O cartão de acesso é pessoal e intransferível, não podendo o sócio torcedor emprestar, ceder, locar ou transferir o mesmo a qualquer título a terceiros, ou a qualquer outra pessoa, independentemente do grau de parentesco.

16.2. - O sócio torcedor concorda em receber periodicamente correspondências promocionais do América e de seus parceiros e colaboradores comerciais, via correio, e-mail, SMS ou telefone.

AMÉRICA



FUTEBOL CLUBE

16.3. - Os planos de adesão do Programa não contemplam o direito de votar ou ser votado em qualquer eleição do clube, direito esse inerente apenas a determinados tipos de sócios do América, conforme o seu estatuto e o regulamento do Clube.

16.4. - Os membros do Conselho deliberativo do América Futebol Clube terão desconto nas mensalidades do plano Vip para a contratação. O desconto se estende somente aos dependentes maiores de 12 anos e 11 meses já ativos no Programa. Caso o sócio possua dependente do Plano Kids, o valor do plano será o mesmo descrito no item 3.3 deste Regulamento.

16.5. - O torcedor que aderir a um plano não poderá se envolver em atividades e práticas de comercialização dos benefícios, vantagens e serviços oriundos da adesão ao plano, tais como atividades ilícitas de venda de cartões de acesso, bem como aquelas oriundas de fonte duvidosa. O participante infrator desta e de qualquer outra disposição deste regulamento estará sujeito ao desligamento definitivo do Programa. O plano tem caráter personalíssimo e não serve para comercialização dos seus benefícios, no intuito do participante obter vantagens e lucros financeiros para si próprio ou para outrem.

16.6. - As informações e documentações entregues pelo torcedor à administração do Programa são de inteira responsabilidade do sócio.

16.7. - A adesão ao plano do titular e de seus dependentes está sujeita à observância dos termos e condições aqui descritos, com os quais o comprador, ao adquirir seu plano no Programa Sócio Onda Verde, manifesta expressa concordância. Caso o comprador não concorde com algum termo aqui disposto, não deverá aderir aos planos do Programa de Sócio Onda Verde.

16.8. - O Programa Sócio Onda Verde poderá suspender ou cancelar temporária ou definitivamente a conta de um participante a qualquer tempo se:

- a) O participante não cumprir com as disposições deste instrumento;
- b) Fornecer informações inverídicas no momento da sua inscrição e/ou praticar atos fraudulentos ou ilícitos;
- c) Apresentar uma conduta desrespeitosa frente a outros torcedores, sócio torcedores, membros do América e/ou profissionais ligados ao Programa Onda Verde.
- d) Praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

16.9. - Com a adesão a qualquer opção do programa de sócios, o participante estará sujeito a receber divulgações de publicidade do América FC, Programa de Sócio Onda Verde e de seus parceiros, a fim de oferecer benefícios em produtos e serviços oferecidos pelas empresas em parceira com o Clube.

AMÉRICA



FUTEBOL CLUBE

Este instrumento não gera nenhum contrato de sociedade, de mandato, franquia ou relação de trabalho entre o Clube e o participante. Este instrumento será regido pela legislação brasileira que rege a matéria, notadamente pelo Código Civil Brasileiro, Código de Defesa do Consumidor e Estatuto do Torcedor.

As partes elegem o Foro Central da Capital do Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento.

Eu, _____, CPF: _____, aderi um dos planos acima e estou ciente das regras que regem este Programa.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

Assinatura
